



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 31 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 98

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **PORTARIA (SAAE – MAC) Nº 018/2024:** EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EDSON SILVA ROCHA, DO QUADRO DE SERVIDORES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 98

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE – MAC Nº 018/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024.

“Exonera, a pedido, o servidor Edson Silva Rocha, do quadro de servidores do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas) e dá outras providências”.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 082/2024 e demais legislações vigentes; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Edson Silva Rocha, onde o mesmo requereu o seu desligamento do quadro de servidores do SAAE de Macaúbas;

CONSIDERANDO os princípios basilares da administração pública, dentre os quais, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do quadro de servidores do SAAE de Macaúbas, a pedido, em vista do requerimento de exoneração, o servidor Edson Silva Rocha, admitido através de Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaúbas-Ba, em 31 de Maio de 2024.


DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Diretor do SAAE